



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 112, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 196/2026 PDI, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 4 de agosto de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 25.838.384-2;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 196/2026 PDI, celebrado entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando a prorrogação da vigência do convênio até a data de 9 de janeiro de 2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 5/8/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 12/8/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH